

Aviso

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz pública, em cumprimento do disposto no nº6 do artº36º da Portaria nº83-A/2009, de 22/01, a lista unitária de ordenação final de candidatos, por mim homologada em 19/06/2018, do procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, área de Comunicação Multimédia, do mapa de pessoal do Município de Arganil, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, cuja abertura foi publicitada na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica municipal em 26/03/2018:

Candidatos Aprovados:

Ordenação	Candidato	Classificação final
1º	Carlos Manuel Pinto Castanheira	13,70 valores

Candidatos Excluídos (por ordem alfabética):

António Alberto Dias Garcia a)

Pedro Miguel Marques Minhós a)

- a) *Nos termos do artº5º da Lei nº112/2017, de 29/12, o candidato não se encontra em situação que releve para se constituir como opositor ao procedimento concursal de regularização, designadamente por não ter exercido as funções objeto do posto de trabalho em recrutamento com vínculo inadequado, nos termos do nº2 do artº4º da Lei nº112/2017, de 29/12, conforme publicitado nos pontos 5 e 6 do aviso de abertura do procedimento concursal de regularização.*

A presente lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no átrio da Divisão de Administração Geral e Financeira do edifício principal do Município de Arganil e será objeto de publicação na 2ª Série do Diário da República.

Nos termos do artº39º da Portaria nº83-A/2009, de 22/01 na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico no prazo de 30 dias.

Paços do Município de Arganil, 20/06/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil,



- Dr. Luís Paulo Costa -